



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO
"ABRAÇANDO O FUTURO"
ADM - 2009 / 2012

LEI Nº. 580 /2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Autoria: Ver. Adailton dos Santos Oliveira

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DENTRO DO
DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Campo Municipal de Futebol "Edith Cardoso", o campo de futebol do Distrito de Vila Cardoso, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião-MT, 21 de março de 2012.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br